

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 157/2018

Publicado no DOC em 16/05/2018 – Pág. 66 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2018

FERNANDA CAMPANA

VICE-PRESIDENTE

COMAS-SP

ATA Nº 08/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13:30 hs. na sede do COMAS/SP, compondo a mesa de deliberação os seguintes conselheiros: Carlos Henrique de Aquino; Darlene Terzi dos Anjos Afonso; Fernanda Campana; Ricardo de Lima; Sheila dos Santos Cereja; Cássia Maria Campos Souza; Elza Maria de Oliveira; Maria Aparecida Cavasin Matano. Ausências Justificadas Sr. Carlos Nambu; Écio Almeida Silva e Maria Aparecida de Laia. Após aprovação da pauta, a Conselheira Fernanda abre os trabalhos, em substituição do Sr. Luís Fernando Francisquini, que foi exonerado da representação no conselho e dá posse à conselheira Eliana Fernandes Loureiro Victorino que o substitui, compondo também a mesa de deliberação. Sr. Allan, solicita esclarecimento sobre a data de exoneração do Cons. Francisquini, pois o mesmo representou o conselho em audiência pública no dia 19pp. Foi esclarecida que a data correta foi dia 18 pp. Cons. Carlos Aquino solicita que seja questionada a SMADS sobre esse fato. Também fica esclarecido que Cons. Fernanda, atual vice-presidente assume a presidência até a recomposição do Conselho Diretor, que ocorrerá em 15 de maio. Fica consensuada a retirada de pauta do ponto 2.1, que fala da aprovação das atas, pois as mesmas não foram encaminhadas aos conselheiros com tempo hábil para ajustes. Cons. Fernanda informa sobre o recebimento do Ofício n.º 3653/2018 - PJPP-CAP-43.0695.0000219/2018-5-10º PJ do Ministério Público do Estado de São Paulo, que acusa a presidência do conselho, na pessoa da conselheira Fernanda, então no cargo de presidente à época, de suposto ato de improbidade administrativa e danos ao erário público por atraso à prática de ofício - inserção de informação no sistema SUAS WEB, sobre a prestação de contas dos repasses estaduais e

federais, mais precisamente do repasse IGD Programa Bolsa Família. Conselheira Fernanda Campana relata que foi informada de tal fato em 20 de janeiro de 2018, e enquanto se fazia o levantamento do que havia ocorrido junto a secretaria executiva, foi protocolado pela SMADS, no dia 23 de fevereiro de 2018, na pessoa, do Sr. José Castro (chefe de gabinete) Ofício n.º 172/SMADS/GAB/2018 com o seguinte texto: *“Servimo-nos do presente para noticiar que a antiga presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Sra. Fernanda Campana (representante da sociedade civil) retardou a prática de ato de ofício, qual seja: a inserção de informação no sistema SUASWEB, o que resultou em dano ao erário, notadamente ao Fundo Municipal de Assistência Social, cuja gestora é esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.”* (Trecho *ipsis litteris* do ofício citado acima). Conselheira Fernanda informa então, surpreender-se com tal medida adotada pela SMADS, já que é de conhecimento de todos, que tal matéria, foi apreciada, amplamente debatida e aprovada por este conselho de forma tempestiva, no dia 25 de outubro de 2017, conforme ata publicada no Diário Oficial da Cidade em 28 de outubro de 2017. Ressalta ainda, causar surpresa em tal medida tomada pela SMADS em acusa-la desta maneira, visto que o Sr. Luiz Fernando Francisquini, vice-presidente do COMAS, representante da SMADS neste conselho à época e também nomeado como Coordenador Geral de Benefícios - Programa Bolsa Família, acompanhava a dificuldade da secretária executiva em relação a invalidade da senha de acesso ao suasweb e nada ter feito no sentido de auxiliar em resolver tal problema. Estranha muito a atitude do Sr. Jose Castro, chefe de gabinete de SMADS, pois a solicitação de abertura de inquérito foi assinada por ele, não pelo Sr. Filipe Sabará, Secretário da SMADS. E questiona: diante deste problema quanto a suspensão do repasse ainda no mês de novembro, qual foi a atitude desta gestão em se buscar uma alternativa junto ao governo federal para solução do caso, já que se tratava de verba tão importante ao município? O objetivo então é buscar apenas um culpado na tentativa de incriminá-lo e desmoralizá-lo perante a cidade ou realmente o importante era reverter tal situação visando o aporte do FMAS? Por que ao se descobrir o fato ainda em novembro, só deu conhecimento ao COMAS em janeiro, mês este em que o mesmo encontrava-se em recesso conforme publicado em Diário Oficial? Ressalta ainda que a pessoa que poderia dar informações importantes sobre tal procedimento, foi exonerada (sem dar o devido conhecimento prévio a este conselho sobre os reais motivos) de seu cargo em dezembro.... isso seria apenas mera coincidência? A responsabilidade é de todo o conselho e que se ela está encabeçando o processo pois seu CPF está lá, é porque ela foi eleita por esse colegiado por total consenso. Cons. Carlos Aquino coloca que entende esse processo como um ataque á representação da sociedade civil do conselho e propõe que façamos uma carta de repúdio à esta posição de SMADS. Cons. Cássia afirma que não seria só a sociedade civil, mas sim todo o conselho, pois nós fizemos o nosso papel, aprovamos dentro do prazo estipulado. Cons. Rose referenda a posição da conselheira Cássia, e reafirma que o Sr. Francisquini, poder público, era o coordenador do programa em São Paulo e também vice-presidente do COMAS representando a SMADS e, portanto, deveria ter essas

informações. Cons. Hélio diz que deve ser feita uma apuração dos fatos. Cons. Carlos Aquino discorre sobre o desmonte que está havendo na Assistência Social do Município. Sr^a “Lora”, convidada, concorda e diz que já há tempo isto está ocorrendo e que há uma briga entre as instâncias, e não se foca no principal. Sra. Viviane Delgado (ex representante da SMADS no COMAS, conforme afirmação da própria) diz que esta matéria de apreciação dos repasses federais e deste IGD chegou ao conselho em agosto, sendo acompanhando seu andamento pela Comissão de Finanças e Orçamento, que possuía, como relatora a Conselheira Paula Guimarães também representante da SMADS e que a mesma deveria ter tomado providências. Informa também que precisamos entender o que houve e afirma que o problema foi na instância do governo. Solicita que os conselheiros do poder público tentem fazer uma conversa com o chefe de gabinete, pois nunca aconteceu do Ministério do Desenvolvimento Social suspender repasses por este motivo que poderia ter sido sanado com uma simples manifestação da gestão. O gestor poderia ter feito a mediação e não o fez. Sr. Allan Carvalho do FAS, coloca que vem sendo feito ataques à política e até à conselheiros há algum tempo. Questiona se esse processo seria coincidência ou em conjunto com outras medidas, uma maneira de enfraquecer o conselho, seja tirando funcionários, trocando conselheiros e até mesmo deixando de prestar apoio técnico nestas horas etc., o que denota um processo de desmonte em curso. Relembra que, tal processo de perseguição ao COMAS e mais precisamente à sociedade civil, foi disparado após o filme vinculado nas conferências, onde a conselheira Fernanda, então presidente, faz críticas severas ao processo de desmonte da política de Assistência Social no Município. Logo depois, tivemos a nomeação dos novos conselheiros do poder público, que vieram numa postura extremamente agressiva e truculenta pra cima dos conselheiros da sociedade civil e de sua representante enquanto presidente. Agora que estava se estabelecendo o diálogo, vem essa ação de maneira unilateral. Vê então que diante desta nova postura, fica evidenciada que não existe mais possibilidade de diálogo. Coloca que o FAS estará fazendo esforços para publicizar o fato acontecido na cidade, pois denota um ataque ao controle social. Cons. Ricardo diz que se criou uma fábula de que o COMAS é contrário ao governo. Lembra que as posições divergentes não foram políticas, mas baseadas em questões técnicas. Relembra o episódio do não aceite ao programa “Criança Feliz”, que este conselho rejeitou baseado principalmente na falta de metodologia e foi bastante criticado na época, e hoje tal fato evidencia-se na tentativa de implantação do projeto, onde toda verba provinda da União encontra-se estagnada no FMAS desde agosto de 2017 Reafirma que ao brigarmos pela qualidade de atendimento ou a favor da manutenção da Resolução n.º 1080/2016 não é comprar briga com o governo, mas defender o SUAS. Cons. Rosemeire coloca que a sociedade civil trouxe um modelo de carta de repúdio, vinculada pelo FAS e pede que seja feita a leitura, com proposta que referendemos a moção. Diz que tem certeza de que esse caso é de ordem política e não meramente financeira. Cons. Hélio e Cons. Eliana colocam-se a disposição para tentar fazer o diálogo com a SMADS, buscando uma solução. Cons. Cássia diz que, independente da tentativa de diálogo com o gestor,

devemos manter a moção de repúdio, pois mesmo que voltem atrás, o nome dela já está na baila. Sr. Carlos Aquino acha que além disso, devemos levar ao MP. Sr^a Dulcinéia discorre um pouco sobre seu histórico neste conselho e afirma que esta pressão sempre houve. Afirma que é uma desmoralização ao conselho. Solicita que os conselheiros do poder público encampem essa luta, pois sendo conselheiros, a responsabilidade é de todos. Que nunca foi feito sozinho pelo COMAS, sempre em conjunto com SMADS e diante deste problema, a secretaria devia estar junto. Que os conselheiros devem ir a cada um de seus secretários de suas respectivas pastas para que eles saibam da responsabilidade de cada um, e se não houver jeito, ir até o prefeito para informar o que a secretaria fez, e o prejuízo para o município. Cons. Darlene coloca que fica claro que houve um erro grave, que pode ter causado um prejuízo ao erário público, mas que não foi o erro de uma só pessoa, mas uma sucessão deles, com vários responsáveis, principalmente do gestor do município. Devemos entender que todo o conselho é responsável e tentar um acordo para a interferência do gestor no sentido da resolução do problema e sua reversão. Também propõe que a moção seja assinada em conjunto com o FAS. Convidado Fábio, assessor da Vereadora Juliana Cardoso, diz que parece ser esse o “*modus operandi*” da atual gestão, judicializando e criminalizando conselheiros de vários conselhos. Está tentando verificar essa questão, pois existe essa expertise de responsabilizar diretamente e somente os conselhos por questões que são administrativas e de responsabilidade da gestão. Discorre sobre o desmonte que vem acontecendo nas políticas públicas em geral e coloca que vão buscar entender e solicitar explicações. Porque a gestão técnica não foi feita? Foi proposital? Sr Allan encaminha que hoje se faça uma força tarefa para resgate dos documentos referentes ou de interesse ao processo em questão. Em relação a proposta de subscrever a moção, concorda com a conselheira Darlene, que assinemos a moção do FAS. Segue-se a projeção e leitura do documento. Fica consensuado que o comunicado, com os devidos ajustes feitos pela plenária, seja referendado pela plenária. Em relação ao dia da eleição, fica consensuado que seja enviado uma carta de agradecimento aos servidores que trabalharam no dia. Também é informado que, atendendo ao calendário de eleição já publicado no edital, a posse dos novos conselheiros da sociedade civil para gestão 2018/2020 ocorrerá no dia 11 de maio de 2018, às 13 hs., na Câmara Municipal, Auditório Prestes Maia. Convoquem-se os conselheiros eleitos e a SMADS. Cons. Presidente informa sobre documento recebido de resposta da OSC responsável pelo “Espaço Luz”, devido a denuncia que está sendo apurada pela CRI. Encaminhado para a mesma. Ofício do MNPR convidando para visita ao espaço CISARTE, nos baixos do Viaduto Pedroso. Encaminhar para os conselheiros via e-mail. Sr. José França informa que no local não funciona nada. Cons. Darlene sugere que seja encaminhado à CPP, a título de denúncia, para que seja feita fiscalização no espaço e se solicite à Secretaria de Prefeituras Regionais solicitação de esclarecimento sobre como e sob que condições foi feita a cessão do espaço ao MNPR. Ofício da Secretaria de Direitos Humanos sobre regramento de desligamento de pessoas em situação de rua. Solicita ao COMAS se há alguma resolução neste sentido e convida o

Conselho para uma reunião em conjunto com o MNPR no dia 02 de maio pp, às 14 hs. Fica deliberado que os conselheiros Darlene e Hélio irão representar o COMAS. Ofício sobre “Lar redenção”, solicitando Utilidade Pública Municipal, em fiscalização de SMADS, interpreta que a mesma faz trabalho na área da saúde. SMADS encaminha para que o COMAS verifique situação desta dentro do conselho. Encaminhado para CRI. CMAS de Campinas solicita reunião com COMAS sobre metodologia das conferências na capital. Devido a transição, fica encaminhado para o próximo CDA. Roseli, do CONSEAS solicita indicação de espaço e temas para capacitação regional. Também, devido a transição, não conseguimos atender. MPE convoca para reunião dia 03 de maio pp, sobre recambio de crianças e adolescentes. Isabel e Eliana de SMADS são indicadas a comparecer. Sobre o Núcleo do Migrante, SMADS responde questionando tipificação e elencando ponderações do TCM sobre a maneira de reembolso financeiro. Discorre também sobre inadequações no atendimento e coloca que as ações estão sendo feitas por equipes de abordagem, dentro dos três Terminais Rodoviários da capital. Cons. Fernanda coloca que este trabalho não se restringia somente a distribuição de passagens. Sugere que seja o documento encaminhado à OSC que fazia a gestão do serviço. Sr. Allan sugere também que seja encaminhado ao CDH e o Grande Conselho do Idoso e para a Câmara, para a Frente de Defesa do SUAS. Após ponderações, o plenário define por encaminhar o documento a CPP e que a mesma se encarregue de responder a OSC. Ofício resposta sobre CRECI também encaminhado à CPP. Cons. Carlos Aquino reafirma as denúncias sobre falta de atendimento da CAPE. Sr. José França cobra sobre restrição de dois usuários no Núcleo Restaura-me, que foi feita em outra plenária, e que está aguardando relato dos conselheiros que foram fazer a fiscalização. Quer saber se há algum encaminhamento sobre a questão, que os usuários permanecem restritos, que a carne está sendo substituída por outras coisas, e quer saber se há algum parâmetro. Cons. Isabel informa que existe um Manual de Boas Práticas em Alimentação da SMADS e que vai fornecer a ele. Em relação a denúncia, foi informado que tal relato ficou sob responsabilidade do conselheiro Écio e que o mesmo ainda não entregou. Foi orientado a comparecer na próxima reunião da CPP, trazendo a denuncia por escrito, para que pudéssemos tomar as providencias necessárias. Sem mais, a reunião foi, então, encerrada às 16.00 hs, presidida pela Conselheira Fernanda e foi relatada por mim Darlene Terzi dos Anjos Afonso.